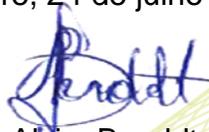


DECISÃO *ad referendum* nº 003/2019

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – CONEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN nº 03/2010, **decide, *ad referendum*** do CONEPE, acolher o parecer da Câmara de Ensino; e aprovar a revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música: Licenciatura. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 18/1950-0001797-4.

Autorizo a publicação no DOE.

Porto Alegre, 24 de julho de 2019.



Leonardo Alim Beroldt da Silva
Presidente do CONSUN



Contratos

Protocolo: 2019000304902

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2552-0000068-7

Contratação Nº 2019/020808

CONTRATANTE: Fund de Ciência e Tecnologia; CONTRATADO: Ecos Turismo Ltda, CNPJ: 06.157.430/0001-06; OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento, reserva, emissão, remarcação, alteração e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, para a Administração Pública Direta, autárquica e fundacional. O preço é de R\$ 0,01 (um centavo) o valor de transação para emissão ou remissão de passagem aérea doméstica, observadas as demais disposições do Termo de Referência.; PRAZO: 25/07/2019 até 25/07/2020; VALOR: R\$ 0,01 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 52.01 Projeto: 4014 Natureza Despesa: 3.3.90.33 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 147/2019/CELIC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Resoluções

Protocolo: 2019000304903

Assunto: CONEPE
Expediente: 19/1950-0000627-7

Resoluções - CONEPE

DECISÃO ad referendum nº 002/2019

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul " CONEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN nº 03/2010, decide, ad referendum do CONEPE, acolher o parecer da Câmara de Ensino; e alterar a lista de atividades complementares do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 19/1950-0000627-7.

Protocolo: 2019000304904

Assunto: CONEPE
Expediente: 18/1950-0001797-4

Resoluções - CONEPE

DECISÃO ad referendum nº 003/2019

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul " CONEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN nº 03/2010, decide, ad referendum do CONEPE, acolher o parecer da Câmara de Ensino; e aprovar a revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música: Licenciatura. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 18/1950-0001797-4.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

LUIS ANTONIO FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete do Secretário

LUIS ANTONIO FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

RESOLUÇÃO CONEPE Nº 019/2019

Referenda a Decisão do Reitor nº 003/2019, ad referendum do CONEPE, que aprovou a revisão do PPC do Curso de Graduação em Música: Licenciatura, aprovado pela Resolução CONSUN nº 009/2005. Expediente nº 18/1950-0001797-4.

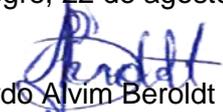
O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais estabelecidas no Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, no Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN 003/2010, consoante deliberação na 64ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de agosto de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Referendar a Decisão do Reitor nº 003/2019, *ad referendum* do CONEPE, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de julho de 2019, pg. 91, que aprovou a revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música: Licenciatura, aprovado pela Resolução CONSUN nº 009/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de agosto de 2005, pg. 08, nos termos da documentação anexa ao expediente administrativo nº 000986-1950/05-8, do parecer da Câmara de Ensino; e ata do NDE, em 27 de maio de 2019.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2019.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONEPE

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Portarias

Protocolo: 2019000318465

Assunto: Portaria
Expediente: 19/1950-0001099-1

PORTARIA Nº 247/2019

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, nos termos do Art. 39 da Lei Estadual nº. 13.968/2012 e com base no Parecer CPPTA nº 033/2019, concede Adicional de Incentivo à Capacitação à empregada GREISSI DEBONI GUIMARÃES, Id. Func. 4250028/01, com percentual sobre o salário básico de 27%, retroagindo a 16/08/2019.

Resoluções

Protocolo: 2019000318466

Assunto: CONEPE
Expediente: 18/1950-0001797-4

RESOLUÇÃO CONEPE Nº 019/2019

Referenda a Decisão do Reitor nº 003/2019, ad referendum do CONEPE, que aprovou a revisão do PPC do Curso de Graduação em Música: Licenciatura, aprovado pela Resolução CONSUN nº 009/2005.
Expediente nº 18/1950-0001797-4.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais estabelecidas no Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, no Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN 003/2010, consoante deliberação na 64ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de agosto de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º " Referendar a Decisão do Reitor nº 003/2019, ad referendum do CONEPE, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de julho de 2019, pg. 91, que aprovou a revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música: Licenciatura, aprovado pela Resolução CONSUN nº 009/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de agosto de 2005, pg. 08, nos termos da documentação anexa ao expediente administrativo nº 000986-1950/05-8, do parecer da Câmara de Ensino; e ata do NDE, em 27 de maio de 2019.

Art. 2º " Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2019.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONEPE